



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1214/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando-CPAD N.º003/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/05/2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.000523/2017-45, instituída pela Portaria n.º 2511/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3069/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 014/2018, de 05/01/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 621/2018, de 07/03/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 07 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/05/2018 11:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496

Código de Autenticação: d9a72740ef

